



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ - BA

TERÇA- FEIRA – 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO N° 36

Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ PÚBLICA:

- **PORTARIA Nº 002/2024:** REMOVER A SERVIDORA ELAINE DE OLIVEIRA SANTANA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1015955, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR DE HISTÓRIA, LOTADA NA ESCOLA MUNICIPAL LAUDELINO GONÇALVES DE MOURA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Elcydes Piaggio de Oliveira Júnior
- Rua Vivaldo Reis, 02, Ipecaetá – Ba
- Tel: 75 3685-2113



Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA/SEC Nº 002/2024

De: 27 de fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre a remoção de servidor ocupante de cargo efetivo de Professor e adota outras providências.”

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE IPECAETÁ, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de substituição na Escola Manoel José Gomes e a urgência em adotar medidas para melhorar os resultados de aprendizagem dos alunos;

CONSIDERANDO que a movimentação do profissional da educação é da exclusiva competência da Secretaria Municipal de Educação e Cultura ou a quem esta for delegada e dar-se-á por ato de remoção;

CONSIDERANDO que a mudança de localização é o ato pelo qual o profissional da educação é deslocado para ter exercício em outra unidade escolar sem que se modifique sua situação funcional;

CONSIDERANDO o desfecho do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2023, que recomendou a remoção da servidora para outra unidade escolar devido à sua evidente dificuldade de relacionamento interpessoal com os demais profissionais da unidade atual,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a servidora **ELAINE DE OLIVEIRA SANTANA**, matrícula funcional nº 1015955, ocupante do cargo de Professor de História, lotada na Escola Municipal Laudelino Gonçalves de Moura, para prestar suas atividades na Escola Municipal Manoel José Gomes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipecaetá/BA, 27 de fevereiro de 2024.

RENATA SOUZA RODRIGUES BASTOS

Secretária Mun. de Educação e Cultura

Decreto Municipal nº 08/2021